ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1586/2016

Assunto: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA SALDAR DÍVIDAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS"

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 21/02/2016 **Sanção:** 21/02/2016

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.586/2016 Em, 22 de fevereiro de 2016.

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA SALDAR DIVIDAS DO EXERCICIO ANTERIOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º Fica criado no Orçamento Vigente, no Projeto atividade 1041 o elemento de despesas 33.90.92.00.00, Despesas de exercício anterior, através de Credito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente, no valor de R$ 41.133,59(quarenta e um mil cento e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), Vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art.2º Para cobertura do Crédito Especial Suplementar por anulação, aberto no Artigo 1° desta lei, serão utilizados Recursos de que trata o Artigo 43 § 1° Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, por suplementação de dotação orçamentária no valor de R$ 41.133,59 (quarenta e um mil cento e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) Conforme a Seguir:

SUPLEMENTA

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 41.133,59
08.001.20.606.0007.1041 – Repasse a associação dos pecuaristas
33.90.92.00.00 - Despesas de exercício anterior.....R$ **41.133,59**
Total Geral.....R$ 41.133,59

ANULA

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 41.133,59
08.001.20.606.0007.1041 – Repasse a associação dos pecuaristas
33.50.43.00.00 _ Subvenções sociais.....R$ 41.133,59
Total Geral.....R$ 41.133,59

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 22 de fevereiro de 2016.

APROVADO
EM 22/02/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 29/02/16

SANCIONADO
Em 29/02/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal